

RESOLUÇÃO DPG Nº 445, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor público **FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO**, Agente Profissional – Psicólogo, para a **Defensoria Pública de Matinhos**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná